

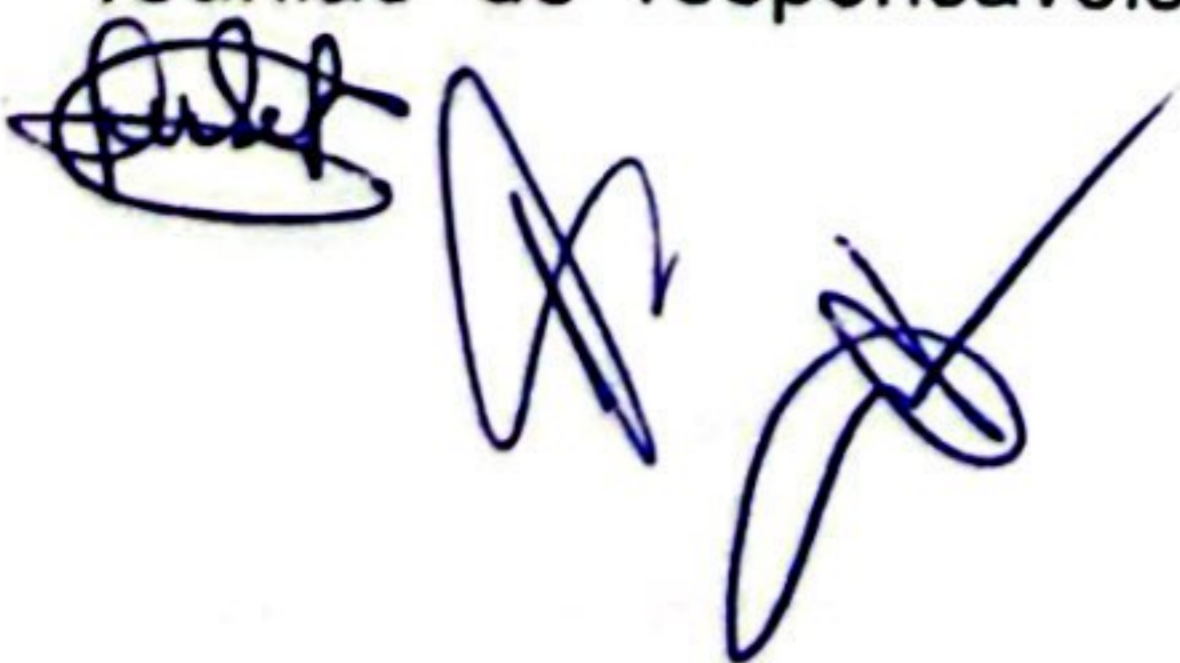
CMEV

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA

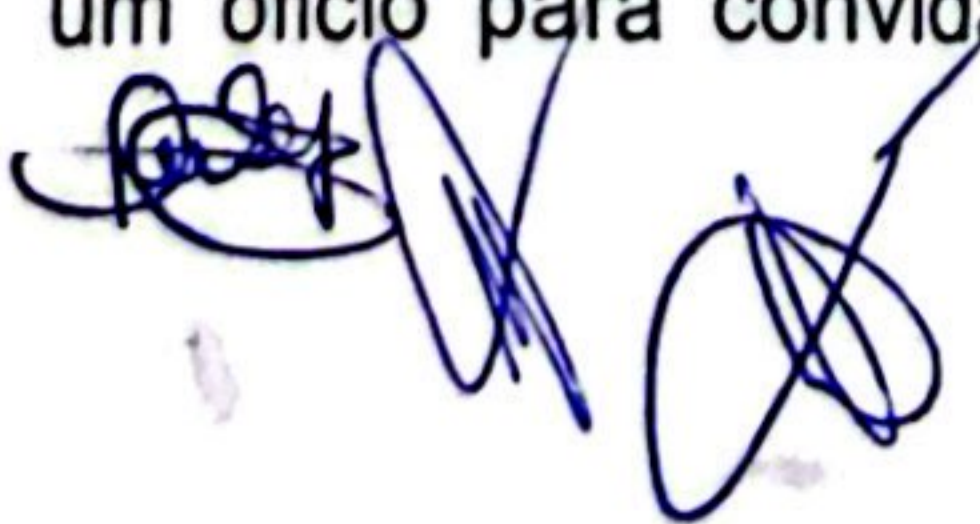
Lei Nº 1.931/2007

Ata 012/2025 – Reunião ordinária

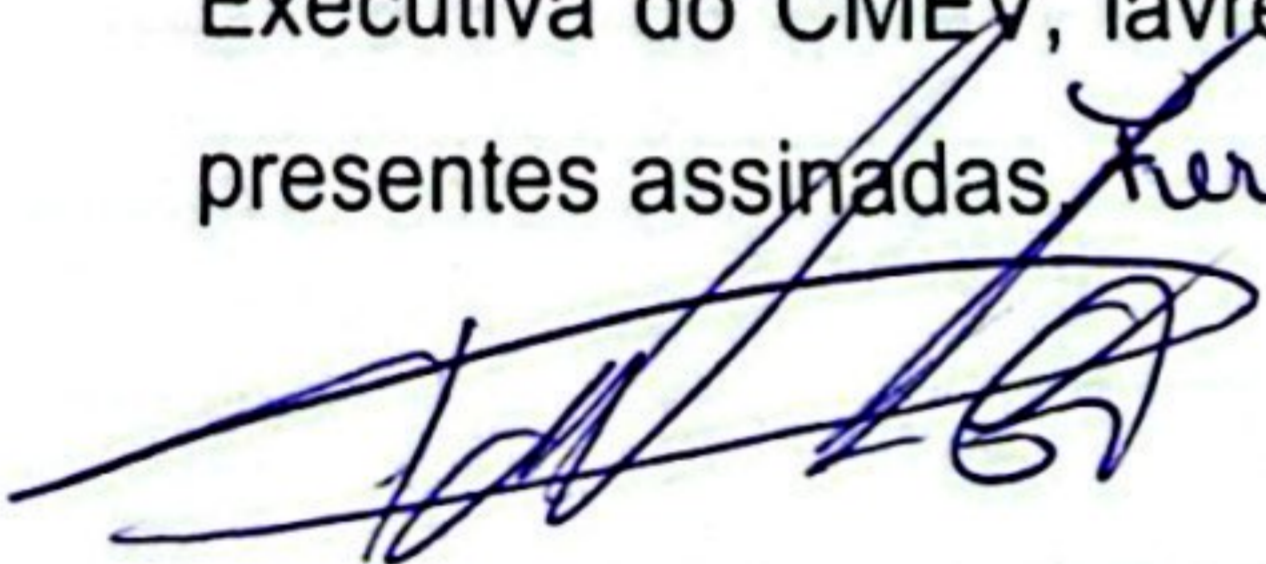

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, membros do Conselho Municipal de Educação de Viana – CMEV para a reunião ordinária com a primeira chamada as oito horas para verificação do quórum. Verificada a existência de quórum as oito horas e trinta minutos o presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira deu as boas-vindas e recepcionou todos os membros do colegiado, estando presentes os conselheiros: Rosangela Pereira Nascimento, Aline Rodrigues Olavio, Anderson Pedro Alves, Júlio Cesar Santos de Souza, Warlen Carlos dos Santos, José Lúcio Zetum Rangel, Carolina Machado de Siqueira e Gabriela Roncatt Ferreira. Após a confirmação dos presentes dos membros do Conselho Municipal de Educação de Viana -CMEV. Foi verificado o teto para a finalização da reunião – às 11h30 e realizada a leitura da pauta, composta pelos seguintes assuntos: 1. Apresentação do Calendário escolar 2026; 2. Análise do Calendário escolar 2026; 3. Organização do Cronograma de reuniões 2026; e 4. Ofício encaminhados e recebidos. Foi sugerido o acréscimo de dois pontos na pauta: 5. A inclusão do assessor técnico; pelo presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira e 6. Transparência nos critérios de avaliação do Seminário de Boas Práticas. sendo aprovada a inclusão na pauta. Em seguida foi realizada a leitura da Ata do dia 30/10/2025 sendo aprovada pelos conselheiros. Dando início ao primeiro ponto de pauta, a Sr.^a Leila Maia Vieira apresentou a Proposta do Calendário Escolar de 2026. No primeiro momento foi explanado o calendário do Ensino Fundamental, sendo conferido os dias letivos, logo em seguida foi explicado sobre a legenda, o cronograma de avaliações, os dias de Planejamento por ano e disciplina e o quadro de atividades pedagógicas. Durante a explanação foi feita a ressalva pelo Presidente Paulo Teixeira sobre a Violência e segurança nas escolas, sendo sugerido três encontros anuais. O conselheiro Anderson ressaltou que seria muito importante tratar do assunto na primeira reunião de responsáveis. Outro ponto observado na apresentação foram os dias do



conselho de classe (letivos e meio letivos), sendo explicado que para garantir o cumprimento da quantidade de dias letivos, recesso e férias, foi necessário o primeiro Conselho de Classe ser meio letivo. No segundo Calendário da Educação Infantil, foi ressaltado que o Conselho de Classe terá dois dias meio letivos e um inteiro, a conselheira Aline questionou a possibilidade de que todos fossem considerados dias não letivos. Após analisarem as alternativas viáveis, concluíram que a alteração não seria possível, sendo necessário assegurar o Planejamento dos professores nos dias destinados ao Planejamento de Área. Algumas alterações foram sugeridas no Quadro de Atividades/Pedagógicas, como os Jogos Escolares por região, Campeonato de Xadrez em abril e o Festival de Ginástica Rítmica em novembro. O conselheiro Júlio Cesar ressaltou a importância do material adequado para a preparação e execução da ação planejada em calendário. No terceiro momento foi apresentado o calendário do Tempo Integral, contemplando o dia da Reunião de Fluxo. O quarto calendário apresentado foi da Educação de Jovens e Adultos, e foi realizada a observação em relação ao período a efetivação da ação sobre Violência nas escolas, que sugere-se ser trabalhado semestralmente. Após a apresentação do Calendário escolar 2026, o presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira agradeceu a presença da Sr.^a Leia Maia. Dando continuidade à reunião, os conselheiros analisaram a proposta do calendário, deliberando os ajustes conformes os apontamentos e a aprovação por unanimidade. Dando sequência a pauta do dia, foi organizado o cronograma de reuniões para 2026, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente, Sr. Paulo da Silva Teixeira sugeriu aos conselheiros que a servidora Rossilene Nascimento Batuli pudesse atuar no assessoramento técnico especializado em legislação educacional junto a este colegiado, sempre que for necessário. De acordo com a Lei nº 1931/2007, que redefine a estrutura e as competências do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, estabelece em seu art. 20 que: "O Secretário Municipal de Educação, por solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Educação, designará até 02 (dois) profissionais do quadro de carreira do magistério para atuarem em funções técnicas e de assessoramento, cujo desempenho será avaliado pelo próprio Conselho". Sendo aprovado a sugestão pelos conselheiros. Em seguida, o conselheiro Anderson relatou a sua insatisfação quanto a questão dos critérios utilizados na avaliação do Seminário de Boas Práticas e sugeriu que essa avaliação seja passada pelo CMEV, apontando os critérios utilizados pela banca durante as avaliações, de forma de ter transparência durante o processo. Foi sugerido pelos conselheiros o encaminhamento de um ofício para convidar a Subsecretaria Pedagógica para apresentar o cronograma de



formação e os critérios de pontuação para o Seminário de Boas Práticas. Em ato contínuo o conselheiro Sr. José Lúcio Zetum realizou a leitura do Parecer nº004/2025 - Calendários Escolares do ano de 2026: Educação Infantil, Educação Tempo Integral, Ensino Fundamental/Educação do Campo/Escola Cívico Militar e Educação de Jovens e Adultos-EJA. Sendo o parecer aprovado, por unanimidade, referente aos Calendários Escolares do ano letivo de 2026. Em seguida foi apresentado as respostas aos ofícios recebido pelo MPES, e seus documentos anexos. Solicitando o cronograma de formação dos conselheiros. A plenária, portanto, deliberou para a próxima reunião: esclarecimento sobre os proventos dos festivais/ recursos das atividades e a apresentação de um plano de ação anual do conselho. Após o cumprimento de todos os itens da pauta e não havendo outros assuntos a tratar, o presidente, o sr. Paulo da Silva Teixeira agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Nada mais a tratar, eu Fernanda da Silva Pimentel, Secretária Executiva do CMEV, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será por todos presentes assinada.

 *Paulo da Silva Teixeira*,  *Fernanda da Silva Pimentel*